



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1257 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000480/2012-73:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **PAULO FERNANDO ADAMI**, lotado no Câmpus Palmas, na classe D nível 302, a partir de 02 de julho de 2012, por apresentar o declaração de conclusão do curso de Doutorado em "Agronomia-Produto Vegetal", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves